



## DECRETO Nº 2.550 DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a atualização do valor do menor vencimento-base dos servidores efetivos e estáveis do Município de Saquarema, de que trata a Lei Municipal nº 2.214 de 22 de março de 2022.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

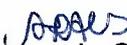
**Considerando** o art. 2º da Lei Municipal nº 2.214 de 22 de março de 2022, que autoriza a atualização, por Decreto, do valor do menor vencimento-base dos servidores efetivos e estáveis, conforme alteração do valor do salário mínimo nacional;

### DECRETA

Art. 1º Fica fixado em R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), o valor do menor vencimento-base dos servidores efetivos e estáveis do Município de Saquarema, conforme a alteração do valor do salário mínimo nacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de maio de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita